



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente licitação tem como objeto o registro de preço para eventual contratação de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

2. OBJETO

2.1 As descrições dos itens a serem adquiridos e suas respectivas quantidades serão conforme o Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO

3.1 A proposta das Empresas deverá conter os valores unitários e totais dos itens.

3.2 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do lote com seus respectivos itens e data de validade de cada produto, nº do pregão e nº do contrato.

4. FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO

4.1 Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, e com matéria-prima de primeiro uso. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

4.2 A comprovação da qualidade dos pneus fornecidos, será realizada pela Coordenação de Transporte e Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, durante 12 (doze) meses.

4.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no departamento de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rodovia Transamazônica, Agropolis do Incra, bairro Amapá, Marabá-PA, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5 SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO

Irineu Virgínio Ribeiro – Coordenador de Transporte

Leonilton de Oliveira Pereira, Motorista

Jorge Otavio de Souza – Motorista

6 SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Dimas Souza da Silva Junior - Coord. do Depart. de Atas e Compras

Edinusia Dias da Silva - Coordenador II

Viviane Ferreira da Silva - Coordenador I

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

7.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração; Os lances serão realizados POR ITEM.

8 JUSTIFICATIVAS

8.1 A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório objetivando o registro de preço para aquisição de pneus para a frota municipal da Secretaria de Saúde

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Secretaria, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Marabá, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, justifica a necessidade da realização do Procedimento Licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço, visando a futura aquisição para a frota da Secretaria Municipal de Marabá.

9 DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

9.1 A licitação foi agregada por item, além de ampliar a competição entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração Pública de Marabá, aplicabilidade e princípio da similaridade. Assim como melhor adequação ao interesse público visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas à Secretaria. Também se deve buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos.

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10 METODOLOGIA

10.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispostos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

11 DA ESTIMATIVA

11.1 A despesa com os objetos está estimada em R\$ 224.360,21(Duzentos e vinte quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte um centavo) para todo o objeto.

O valor acima indicado não constitui obrigação de dispêndio para o SMS/Marabá, servindo apenas de subsídios às licitantes na formulação das propostas e ao Pregoeiro (a) no julgamento das mesmas.

12 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO

12.1 Será realizada de forma parcelada, POR ITEM, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde de Marabá.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

13.1 Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado por representante da Secretaria, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos pneus.

14 RECEBIMENTO DEFINITIVO

14.1 Será feito de acordo com as solicitações do setor demandante, após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento do produto discriminado no Anexo I, deste edital, mediante cortejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS e INSS, cópia do

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



contrato, cópia da nota de empenho, cópia da Ata, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no

15. PAGAMENTO

15.1 O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, em até 30 dias úteis, após o recebimento dos documentos requeridos no recebimento definitivo.

15.2 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

15.3 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

15.4 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.5 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição será custeada com recursos oriundos do erário Municipal e Federal das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá referente ao exercício de 2019 De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. VIGÊNCIA

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

17.2 DO CONTRATO:

O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Dirine J. da Silva
Coord. I
Port. 086/2018-CP

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PNEUS 225.65 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	30	UNIDADE
2	PNEUS 265.70 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	40	UNIDADE

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3	PNEUS 245.70 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	20	UNIDADE
4	PNEUS 225.75 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	50	UNIDADE
5	PNEUS 235.75 ARO 15 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO..	20	UNIDADE



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	PNEUS 215.75. ARO 17,5 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO..	10	UNIDADE
7	PNEUS 215.80 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	10	UNIDADE
8	PNEUS 265.65 ARO 17 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	15	UNIDADE



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9	PNEUS 175.70 ARO 14 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	60	UNIDADE
10	PNEUS 175.65 ARO 14 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	30	UNIDADE
11	PNEUS 175.70 ARO 13 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	30	UNIDADE



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12	PNEUS 110.80. ARO 18 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO.	8 UNIDADE
----	---	-----------

Uirione F. da Silva
Coord. I
Port. 036/2018 - or

[Signature]